

AMBIENTE

Criação de camarões terá norma ambiental

Resolução do Conama pune criador que usar acima de 50 hectares sem análise de impacto

SANDRA SATO

BRASÍLIA – Criadores que usarem áreas acima de 50 hectares para cultivar camarões terão de realizar estudo de impacto ambiental pa-

ra licenciar o empreendimento. É uma das regras da resolução aprovada ontem pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), regulamentando a atividade que prospera principalmente no Nordeste e de forma predatória.

Negociações de última hora permitiram reduzir de 100 para 50 hectares o tamanho da área efetivamente inundada em que o estudo de impacto passa a ser

obrigatório. A proposta original era mais flexível.

Para evitar a fragmentação da área com o intuito de burlar a exigência, a resolução também prevê estudos ambientais para "empreendimentos cujos impactos afetem áreas comuns". O ministro do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, afirmou que um mesmo proprietário de cinco áreas de 10 hectares numa mesma área costeira,

por exemplo, também deverá cumprir a exigência. A regra vale ainda para pequenos empreendimentos que sejam "potencialmente degradadores do meio ambiente".

Pela resolução, será considerado de pequeno porte empreendimento

que atinja até 10 hectares e bastará, nesse caso, um licenciamento simplificado. Entre 10 e 50 hectares, a atividade é classificada como de médio porte e acima deste teto, de grande porte. O representante do Instituto Socioambiental

(ISA) no Conama, André Lima, lamentou a tendência de se interpretar o estudo de impacto ambiental como "obstáculo ao desenvolvimento e não um instrumento de planejamento".

Ele é contra a isenção do estudo para áreas com menos de 50 hectares. A representante de ONGs do Sudeste, Dalce Ricas, enfatizou que é preciso intensificar a fiscalização para evitar os danos da carcinicultura.

REGR
VALE PARA
PEQUENOS
NEGÓCIOS

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: *ISA (Sinal)*

Data: *11/10/2002* Pg. *114*

Class.: *14*